



LEI Nº 2.121/2018

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO

Ementa: Reajusta o Salário Base dos Servidores Ativos e Inativos Câmara Municipal de Vereadores e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reunião Ordinária realizada nos dias 30 de Agosto e 06 de Setembro de 2018, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 047/2018 do Poder Legislativo**.

Art. 1º. – Fica reajustado o Salário Base dos Servidores Ativos e Inativos da Câmara Municipal de Salgueiro – PE, conforme Tabela abaixo:

QUANT.	CARGOS COMISSIONADOS	SALÁRIO BASE R\$
01	Diretor Geral da Câmara	4.342,00
01	Procurador Geral da Câmara	3.526,00
01	Diretor do Depto. Gestão de Pessoal	3.637,00
01	Diretor do Depto. Financeiro e Contábil	3.637,00
01	Diretor do Depto. de Comunicação	2.821,00
01	Diretor do Depto. de Pat. E Acervo	2.821,00
01	Diretor do Depto. de Controle Interno	2.821,00
01	Diretor do Depto. de Cerimonial	2.821,00
01	Diretor da Escola do Legislativo	2.821,00
01	Diretor do Anexo do Legislativo	2.821,00
01	Chefe de Gabinete da Presidência	2.821,00
01	Assessor Legislativo Jurídico	2.821,00
01	Assessor de Apoio Legislativo	2.010,00
01	Coordenador de Biblioteca	2.010,00
01	Coordenador de Informática	2.010,00
01	Tesoureiro	2.010,00
01	Assessor de Plenário	1.297,00
04	Assessor de Informática	1.297,00



02	Assessor para Assuntos Comunitários	1.297,00
17	Assessor de Gabinete	1.438,00

QUANT	CARGOS EFETIVOS	SALÁRIO BASE R\$
01	Assistente de Controle Interno	2.426,00
05	Agente Administrativo	1.638,00
02	Agente de Arquivo	1.297,00
02	Recepcionista	1.297,00
01	Escriturário	1.297,00
02	Motorista	1.538,00

Art. 2º. – Para fazer face as despesas com a presente Lei serão utilizadas as dotações constantes do orçamento em vigor.

Art. 3º. – A presente Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 Setembro de 2018.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito Municipal